

Análise PARECER n. 00859/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU

Em atendimento às recomendações emitidas pelo parecer , a equipe de planejamento apresenta os destaques por item:

13. De igual modo, para atividades de custeio, deve a Administração Pública comprovar que foi obtida autorização para celebração de contrato prevista no art. 3º do Decreto n.º 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

Atendido conforme recomendação do parecer. A comprovação será realizada pela Pró-Reitoria de Administração.

14. Deverá ser atestado nos autos, também, que a presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações da entidade, em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Atendido conforme recomendação do parecer, com a anexação do documento de ordem 56 do processo.

33. Verifica-se que a Administração juntou o estudo técnico preliminar ao doc. SEI n. 244361, porém, tal documento carece de aprovação pela autoridade administrativa, o que deve ser providenciado, nos termos do art. 14, II, do Decreto n.10.024/2019.

A aprovação do ETP será realizada pela autoridade competente. Pró-Reitoria de Administração.

37. De toda forma, tendo em vista a edição do Caderno de Logística do sistema de pagamento pelo fato gerador, recomenda-se que a Administração justifique a escolha pela conta-depósito vinculada, a partir de uma ponderação de custo benefício(art. 18, §2º, da IN SEGES/MP nº 05/2017).

Atendido conforme recomendação do parecer. A justificativa foi inserida como subitem 16.10 no Termo de Referência.

46. Sem embargo disso, e apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, à própria Administração, constata-se a necessidade de atendimento adicional às recomendações: itens de a) a q).

Atendido conforme recomendação do parecer.

Para a alínea a: a partir das considerações apresentadas no parecer, o regime de execução escolhido foi o preço unitário, seguindo a regra geral de adjudicação por item.

Para a alínea b: Foi retirado, uma vez que demanda a ser atendida pela contratada será desenvolvida sem ultrapassar o horário de 22h.

Para a alínea c: Foi realizada a modificação do item 7.1.5.1 conforme recomendação descrita no parecer.

Para a alínea d: Foi realizada a exclusão do item 7.1.5.2 conforme recomendação descrita no parecer.

Para a alínea e: Foi realizada a substituição da expressão conforme recomendação descrita no parecer.

Para a alínea f: Foram acrescentados os subitens 8.16 e 8.17 da minuta atualizada da AGU conforme recomendação descrita no parecer.

Para a alínea g: Foi acrescentado o item 9.42 atualizada da minuta da AGU conforme recomendação descrita no parecer.

Para a alínea h: Foi realizada a atualização do item 12, seguindo o padrão da minuta atualizada da AGU, conforme recomendação descrita no parecer.

Para a alínea i: Foi inserido o item destacado conforme recomendação descrita no parecer.

Para a alínea j: Foram inseridos os itens 18.1 e 18.2 da minuta atualizada da AGU conforme recomendação descrita no parecer.

Para a alínea k: Foi realizada a atualização do item destacado, seguindo o padrão da minuta atualizada da AGU, conforme recomendação descrita no parecer.

Para a alínea l: Foram inseridos os itens 20.1 e 20.3 da minuta atualizada da AGU conforme recomendação descrita no parecer.

Para a alínea m: Foi realizada a substituição do texto item 20.5 pelo texto do item 20.5 da minuta atualizada da AGU conforme recomendação descrita no parecer.

Para a alínea n: Foi realizada inclusão de nota conforme recomendação descrita no parecer.

Para a alínea o: Foi realizada a adequação na planilha de custo.

Para a alínea p: Neste item foi realizado somente um destaque de observação no parecer. Não houve recomendação.

Para a alínea q: Para a alínea p: Neste item foi realizado somente um destaque de observação no parecer. Não houve recomendação.

49. No caso, a justificativa da necessidade da contratação lançada no processo merece ser aperfeiçoada, sendo certo que a Administração deverá juntar manifestação técnica que

esclareça a metodologia utilizada para estimativa dos quantitativos a serem licitados, com a respectiva memória de cálculo e documentos (ex.: histórico de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas), pois as informações trazidas aos autos estão pouco detalhadas. Recomenda-se, ainda, que o esclarecimento técnico contenha menção expressa aos documentos do processo que foram utilizados para o cálculo da estimativa de quantidades.

Histórico documental:

1. Inicialmente cabe destacar que não há um histórico de contratações deste serviço, pois é a primeira vez que tal processo ocorre de fato.
2. Quanto ao histórico de dados de demanda interna temos:
 - 2.1. Solicitações de contratação apresentadas à Diretoria de Gestão de Pessoas:
 - a) MEMORANDO_ELETRONICO Nº 2/2018 - Solicitação de contratação temporária de profissionais de apoio da educação especial (Tradutores Intérpretes de Libras e Revisores/transcritores de textos braille) – **Anexo 1**
 - b) MEMORANDO_ELETRONICO Nº 5/2018 - REICAI - Solicitação do FÓRUM DE AÇÕES INCLUSIVAS de contratação de profissionais efetivos de apoio da educação especial – **Anexo 2**
 - c) MEMORANDO_ELETRONICO Nº 12/2018 – REICAI - Solicitação de RETORNO do MEMORANDO N. 05/2018 – **Anexo 3**
 - 2.2. Principais demandas emergenciais de atendimento apresentadas pelas unidades:
 - a) Solicitação de apoio *campus* Rio Pomba – **Anexos 4 e 5**
 - b) Solicitação de apoio *campus* Ubá – **Anexo 6**
 - c) Solicitação de Apoio *campus* Rio Pomba – **Anexo 7**
 - d) Solicitação de Apoio Coordenação de Ações Inclusivas – **Anexo 8**
 - 2.3. Questionamentos externos à instituição quanto à capacidade de atendimento à pessoa com deficiência, inclusive pessoas com deficiência auditiva e surdez:
 - a) Ofício Ministério Público - OF/PRM/SJR/LJDO nº 322/2020 – **Anexo 9**
 - b) Solicitação FDE-CONIF – **Anexo 10**
 - c) E-sic - MEMORANDO_ELETRONICO Nº 69/2021 – **Anexo 11**

Situação atual de demanda e força de trabalho:

3. A instituição possui 65 alunos Público da Educação Especial (PEE), regularmente matriculados em seus cursos técnicos de nível médio e de nível superior. Destes, no mínimo 40 necessitam de apoio especializado, principalmente para os serviços de Tradutor e Intérprete de Libras.

4. Tabela 1: Número de alunos por necessidade

PAEE	Número de discentes
Altas Habilidades e Superdotação	01
Deficiência Física	12
Deficiência Auditiva	07
Surdez	23
Surdocegueira	0
Baixa Visão	09
Cegueira	02
Visão monocular	01
Deficiência Intelectual	02
TEA	05
Deficiências Múltiplas	03
Total	65

5. Atualmente, temos 23 (vinte e três) estudantes, com surdez matriculados, e que necessitam de apoio especializado de intérprete. Eles frequentam os cursos de nível médio técnico e superior, em diferentes *campi*, em todos os três turnos.
6. Para atendimento a estes 23 alunos temos 08 servidores intérpretes efetivos e 03 contratados, conforme portaria interministerial nº 102/2017, destacamos na tabela a seguir.
7. Além de 23 alunos surdos, existem 07 deficientes auditivos que também necessitam de algum apoio especializado.
8. Tabela 1 – Número de Tradutores e Intérpretes de Libras / Língua Portuguesa (TILSP) e alunos atendidos

Campus	Nº de TILSP Efetivos	Nº de TILSP Contratados	Total de TILSP	Alunos surdos matriculados em 2021-1
Barbacena	01	-	01	05
Bom Sucesso	-	-	-	01
Cataguases	-	-	-	-

Juiz de Fora	01	-	01	04
Manhuaçu	-	-	-	-
Muriaé	01	02	03	05
Rio Pomba	02	01*	03	05
Santos Dumont	01	-	01	-
Reitoria	01**	-	01	-
São João del-Rei	01	-	01	02
Ubá	-	-	-	01
Total	08	03	11	23

*Profissional afastado por licença saúde há mais de 30 dias. Atualizado em 29 de out. de 2021.

**Servidor em colaboração técnica junto ao *campus* Juiz de Fora

Projeção

9. Foi aprovado pelo Colégio de Dirigentes do IF Sudeste MG, no dia 11 de fevereiro de 2021, ação afirmativa, Portaria-R nº 119/2021, através da qual será disponibilizada no mínimo 01 (uma) vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), independente da escola de onde seja egresso, para cada curso da instituição.
10. Esta política já foi adotada a partir do primeiro semestre, o que aumentou consideravelmente o ingresso de estudantes surdos na instituição. Foram 07 ingressantes. **(Anexo 12)**.
11. Com a ação afirmativa própria em vigência, estima-se um quantitativo semelhante para os próximos processos. Há que se destacar que estamos trabalhando para melhorar a acessibilidade dos editais de inscrição e de matrícula, ou seja, estamos buscando melhorar a qualidade da informação para que ela chegue a cada vez mais pessoas, o que certamente promoverá uma maior procura pela instituição.

Metodologia de Cálculo e Demonstração da inexistência ou insuficiência da força de trabalho atual para atender o volume do trabalho;

12. Para atendimento direto aos 23 estudantes surdos e 07 deficientes auditivos seriam necessários, pelo menos, 58 intérpretes, para o atendimento conforme recomendação da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais (Febrapils)¹, que orienta a presença de mais de um intérprete para atividades com mais de uma hora de duração.

¹ <https://febrapils.org.br/valoresdereferencia/>

13. Desta forma, considerando as orientações da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais (Febrapils), tem-se na instituição, um número de profissionais tradutores intérpretes de Libras aquém do necessário ao atendimento de qualidade para os alunos surdos e de forma que se preserve também a saúde laboral dos nossos profissionais.
14. Entretanto, mediante o contexto de limitações orçamentárias, manifestamos a instituição a necessidade imediata de mais 17 profissionais para que, somado aos 11 servidores, seja possível atender a demanda.

Síntese da Justificativa:

15. A contratação dos serviços de Tradutores e Intérpretes de Libras, para garantir o atendimento de estudantes surdos e deficientes auditivos e a realização de apoio administrativo na representação das ações inclusivas do IF Sudeste MG se justifica:
 - a. Pela inexistência de códigos de vagas para o cargo de Tradutor e Intérprete de Libras para ao preenchimento via processo seletivo simplificado, uma vez que os 03 códigos disponíveis para o IF Sudeste MG, conforme portaria interministerial nº 102/2017, estão em uso.
 - b. Pela inexistência de códigos de vagas para o cargo de Tradutor e Intérprete de Libras para ao preenchimento via abertura de edital ou aproveitamento de edital de concurso público, uma vez que o decreto nº 10.185/2019 vetou essa possibilidade para o cargo.
 - c. Por se tratar de serviço de apoio obrigatório e imprescindível ao exercício das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas por estudantes PAEE do IF Sudeste MG, sobretudo para os *campi* Barbacena, Bom Sucesso, Juiz de Fora, Muriaé, Rio Pomba, São João del Rei e Ubá.
16. Assim, torna-se necessária a referida contratação conforme dos serviços de Tradutores e Intérpretes de Libras de forma terceirizada e com dedicação exclusiva de mão de obra nos termos da Lei nº 8.666/1993, artigo 24, inciso XX ou da Lei 10.520/2002.

Distribuição do serviço

17. As atividades destes profissionais envolvem atendimento às aulas, preparação para estes atendimentos (estudos dos conteúdos, tradução de atividades e provas), atendimentos extraclasse, aulas de reforço, reuniões, serviço de acessibilidade nas comunicações institucionais como vídeos informativos e apoio a eventos acadêmicos e institucionais.
18. A contratação dos profissionais garantirá o cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), de 2015, sobretudo dos artigos 28 e 30, que abordam questões relativas ao acesso, à permanência, à participação e à aprendizagem nas instituições de ensino e contribuirá para melhoria na execução das atividades e na saúde dos profissionais que atualmente estão em

exercício na instituição. Assim, com esta nova força de trabalho, será possível garantir minimamente as condições de acessibilidade comunicacional aos nossos alunos usuários da Libras, proporcionando a eles condições equânimes aos demais alunos e uma participação efetiva no processo ensino-aprendizagem.

19. A distribuição do serviço seguirá o quantitativo de postos de trabalho por unidade no quadro apresentado no item 7 do Estudo Técnico Preliminar.

Documentos comprobatórios em anexo.

53. Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis (art. 7º, §1º, da IN ME nº 40/2020).

Quanto ao tópico 2.7.2 Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas, itens 50, 51, 52 e 53 temos a esclarecer que optamos pela manutenção dos requisitos básicos do profissional constantes no ETP-TILSP 2021 por compreender que a atuação deste profissional se dará no Ensino Superior, sendo estes requisitos básicos fundamentais para a execução de um trabalho de qualidade, bem como, estes estarem embasados na legislação vigente já apontadas no documento do ETP e ainda nas normativas profissionais concernentes à atuação deste profissional.

61. A Administração declarou, assim, que as atividades podem ser terceirizadas. Não certificou, contudo, se estariam ou não compreendidas entre as desempenhadas por categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do ente.

62. Assim, como condição para o prosseguimento da licitação, deverá haver a manifestação sobre a incidência ou não do art. 3º, §1º, do Decreto nº 9.507/2018. Deve demonstrar que há autorização legal para a terceirização, isto é, que (i) o cargo fora extinto total ou parcialmente, (ii) está em extinção ou (iii) ao menos o objeto se refere a atividades auxiliares, instrumentais, acessórias ou de apoio administrativo (art. 3º do Decreto 9.507/2018 c/c arts. 7º, §1º, e 8º, da IN SEGES/MP nº 05/2017).

Atendidos conforme recomendação do parecer, com a anexação do documento de ordem 10 do processo. Cabe esclarecer que, embora na lei nº 11.091/2005, o cargo de tradutor e intérprete de libras seja classificado como de nível D, este está vedado para abertura de concurso e provimento de vaga, conforme decreto nº 10.185/2019. Para fins desta licitação foi estabelecido como requisito a formação de nível superior conforme inciso II, § 2º, do artigo 28 da lei nº 13.146/2015.

67. É preciso que haja justificativa para a concentração do objeto, quando é perfeitamente possível o parcelamento da contratação. Não se pretende afirmar, com isso, que seja preciso uma contratação para cada localidade, mas sim que haja uma melhor definição do objeto contratual, levando em conta a possibilidade de restringir a competitividade, uma vez que deve

ser considerada a capacidade das empresas no mercado de prestar o serviço em localidades diferentes.

Atendido conforme recomendação do parecer. Optamos por remover o grupo e a licitação será por item, conforme recomendação de seguir a regra geral.

82. Com efeito, essa é a solução adequada, nos termos do Anexo I, XXII, da IN SEGES/MP nº 05/2017, acima transcrito. Porém, considerando que foi constatado inexistir instrumento coletivo aplicável à categoria profissional, não é cabível fazer previsão nas planilhas de custos e formação de preços de benefícios constantes de CCT's de outras categorias, ainda que por analogia, sob pena de ferir o princípio da unicidade sindical, e ainda de se estar criando direitos, benefícios e vantagens indevidamente. O enquadramento sindical dá-se por aplicação pelo critério legalmente aceito, qual seja, em função da atividade econômica preponderante da empresa e não por imposição de terceiros, muito menos por conta de licitações públicas (Voto do Relator Min. Bruno Dantas, item 22, ACÓRDÃO Nº 1097/2019 – TCU – Plenário).

83. Eventuais custos dessa natureza não deverão compor a planilha de custos e formação de preços de referência da presente licitação, ainda que componham os custos dos contratos administrativos consultados na pesquisa de preços realizada.

84. Logo a Administração deverá excluir das Planilhas de Custos e Formação de preços todos os benefícios e vantagens que fizeram constar por aplicação de CCT/ACT que não representa a categoria em questão, em especial, auxílio-refeição/alimentação (submódulo 2.3, B) e seguro de vida, invalidez e funeral (submódulo 2.3, D). Apenas o vale transporte é devido porque decorre de lei.

Atendidos conforme recomendação do parecer. Foi inserida a nova planilha de custos conforme documento de ordem 55 do processo, com a remoção dos custos indevidos.

94. No caso, foram estimados os custos unitário e total da contratação no doc. SEI n. 244370, a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços realizada mediante consulta a painel de preços, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo análise crítica dos preços obtidos (SEI n. 244369). Tal declaração, porém, não traz a identificação do seu responsável, tampouco assinatura, o que deve ser providenciado.

Atendido conforme recomendação do parecer. Foi anexado o documento de ordem 57 com a metodologia devidamente assinado.

95. Constata-se a necessidade, ainda, de manifestação técnica que esclareça se há compatibilidade entre os custos de uniforme e o tipo e qualidade exigidos no edital, dado que não resta claro como foi feita tal estimativa.

A equipe técnica reforça que há compatibilidade técnica entre os custos de uniforme e o tipo e qualidade exigidos, uma vez que o tipo de uniforme segue o padrão da ABNT 15999 e os custos seguem o padrão de mercado compatível com a qualidade exigida.

113. No caso concreto, não houve maiores justificativas a respeito da escolha pela empreitada por preço global. Assim sendo, recomenda-se que sejam trazidas ao processo maiores justificativas para o regime de execução escolhido para a presente contratação, à luz das considerações acima, bem como das observações feitas no item 46, alínea "a" deste parecer.

Atendido conforme recomendação do parecer. Foi feita a adequação no Termo de Referência para empreitada por preço unitário, conforme consta no item 1.5.

118. Sem embargo disso, quanto ao conteúdo das alterações destacadas, constata-se a necessidade de atendimento adicional às recomendações: itens de a) a j).

As recomendações serão avaliadas pelo responsável pelo Edital e/ou Contrato. Quanto as recomendações alíneas h e j, foi feita a adequação no TR com a remoção do quantitativo mínimo e redução de 3 para 1 ano. Item 20.3 do TR.

123. Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei nº 4.320/64.

125. Recomenda-se, pois, que a Administração informe nos autos a natureza da ação que suporta a despesa decorrente da futura contratação, adotando, a depender do caso, as providências previstas no art. 16, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as premissas da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a metodologia de cálculo utilizadas (art. 16, §2º, da Lei Complementar n.º 101/2000).

A recomendação será avaliada pela Pró-Reitoria da Administração.

É o que nos cabe informar.

Equipe de planejamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

RELATÓRIO Nº 890/2021 - DIRADREI (11.01.02.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 27 de Outubro de 2020

Relatorio_de_Analise_do_PARECER_000859_2021.pdf

Total de páginas do documento original: 5

(Assinado digitalmente em 28/10/2021 08:13)

AURORA MARIA BAPTISTA DA SILVA

DIRETOR

54399

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 21:29)

SANDRO VIEIRA TEOFILO

COORDENADOR

2106323

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **890**, ano: **2021**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **27/10/2020** e o código
de verificação: **0aae762ce4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
REI-COORD. DE AÇÕES INCLUSIVAS**

**MEMORANDO_ELETRONICO Nº 3/2018 - REICAI (11.01.02.05.01)
(Identificador: 201826051)**

Nº do Protocolo: 23223.003589/2018-16

Juiz De Fora-MG , 11 de Julho de 2018.

REI-DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CC:
REI-DIRETORIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

Título: Subsídios para solicitação ao MEC de contratação temporária de profissionais Tradutores/Intérpretes de Língua de Sinais - TILS.

Assunto: 022.1 - GESTÃO DE PESSOAS: PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA: PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO

Prezado Diretor,

Considerando o aumento do número de alunos com deficiência auditiva/surdez matriculados nos *campi* do IF Sudeste MG no primeiro semestre de 2018 (Anexo I), conforme relação nominal dos referidos estudantes por campus e curso (Anexo II).

Considerando a relação do número de Tradutores/Intérpretes de Língua de Sinais-TILS em exercício, por campus da instituição, e o número de alunos e servidores que necessitam do apoio de TILS, também por campus, constantes no Anexo III, que indicam a necessidade de contratação de TILS temporários para suprirem a demanda atual.

Considerando a possibilidade e de contratação temporária, conforme Lei nº 8.745, de 1993, que dispõe sobre *contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público*, recentemente modificada pela Lei nº 13.530, de 2017, e que passou a considerar a "admissão de profissional de nível superior especializado para atendimento a pessoas com deficiência matriculadas regularmente em cursos técnicos de nível médio e em cursos de nível superior nas instituições federais de ensino" como necessidade temporária de excepcional interesse público.

Solicitamos, que seja encaminhado aos órgãos responsáveis, conforme orientações contidas no Ofício-Circular nº 2/2018/CGDP/DDR/SETEC/SETEC-MEC e Nota técnica nº 12/2018/CGDP/DDR/SETEC/SETEC, a solicitação de contratação temporária de **12 (doze) profissionais Tradutores Intérpretes de Libras - TILS** para apoio aos alunos e servidores com deficiência auditiva/surdez, de modo a atender às demandas atuais da instituição, apresentadas nos Anexos I, II e III.

Atenciosamente,

(Autenticado em 11/07/2018 16:27)
WANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA
COORDENADOR - TITULAR
Matrícula: 1847256

(Autenticado em 11/07/2018 16:37)
GLAUCIA FRANCO TEIXEIRA
PRO-REITOR - TITULAR
Matrícula: 2718866

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2018**, tipo: **MEMORANDO_ELETRONICO**, data de emissão: **11/07/2018** e o código de verificação: **5fbbb7b720**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
REI-COORD. DE AÇÕES INCLUSIVAS**

**MEMORANDO_ELETRONICO Nº 5/2018 - REICAI (11.01.02.05.01)
(Identificador: 201827099)**

Nº do Protocolo: 23223.004215/2018-18

Juiz De Fora-MG , 08 de Agosto de 2018.

REI-DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CC:

REI-GABINETE DA REITORIA

PRO-REITORIA DE ENSINO

REI-DIRETORIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

Título: Solicitação do FÓRUM DE AÇÕES INCLUSIVAS de contratação de profissionais efetivos de apoio da educação especial

Assunto: 900 - ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS

Prezado Diretor,

Considerando o disposto no art. 57 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão), inferindo que "As edificações públicas e privadas de uso coletivo já existentes **devem garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as suas dependências e serviços** (grifo nosso), tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes".

Considerando o art. 23 do decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que indica que "As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação. "

Considerando o aumento expressivo do número de alunos com deficiência auditiva e visual matriculados nos *campi* do IF Sudeste MG no primeiro semestre de 2018, conforme relação de estudantes apresentadas nos anexos I e II.

Considerando a relação da força de trabalho especializada disponível na instituição para atender esse público e a da demanda (número de alunos e servidores que necessitam do apoio de profissionais/técnicos especializados) existentes na instituição (Anexos III e IV), fica evidente a necessidade de contratação de profissionais especializados, Tradutores Intérpretes de Língua de Sinais -TILS e Revisores de Braille para suprirem a demanda atual.

Considerando os códigos de vagas livres: 0965475 e 0965476 para Revisor de Texto Braille e 0973829 e 0973831 para TILS, apresentados no "Quadro de Referência dos Servidores Técnicos-Administrativos do IF SUDESTE MG" disponível no site da institucional, em consulta realizada no dia 16 de julho de 2018.

Solicitamos, que seja realizado, com urgência, concurso público para preenchimento das vagas de cargos efetivos disponíveis no IF Sudeste MG: **2 (dois) profissionais Tradutores Intérpretes de Língua de Sinais e 2 (dois) Revisores/Transcritores de Textos Braille** para auxiliar no atendimento às demandas dos estudantes com deficiência auditiva e visual, que constituem público-alvo da educação especial, nos campi. Possibilitando assim, chegarmos mais próximo do atendimento ideal, cumprindo as garantias legais para com esse público.

Aproveitamos o ensejo, para pedir, encarecidamente, que seja feito, aos órgãos competentes da administração pública, um pedido institucional de ampliação do quadro de vagas desses profissionais/técnicos de apoio da educação especial, de modo que todos os campi disponham destes profissionais qualificados para receber e apoiar os estudantes público-alvo da educação especial em suas trajetórias acadêmicas. Além disso, precisamos dar corpo a nossa política institucional de inclusão, que está em vistas de completar um ano.

Atenciosamente,
Fórum de Ações Inclusivas

NOTA: será encaminhado, em breve, via impressa e assinada por todos integrantes do Fórum de Ações Inclusivas (Fórum Assessor da Pró-reitoria de Ensino) com mesmo conteúdo anexo.

(Autenticado em 08/08/2018 11:44)
WANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA
COORDENADOR - TITULAR
Matrícula: 1847256

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2018**, tipo: **MEMORANDO_ELETRONICO**, data de emissão: **08/08/2018** e o código de verificação: **b8ad0f7a1e**

Copyright 2021 - Instituto Federal do Sudeste de MG - IF Sudeste MG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
REI-COORD. DE AÇÕES INCLUSIVAS**

**MEMORANDO_ELETRONICO Nº 12/2018 - REICAI (11.01.02.05.01)
(Identificador: 201832170)**

Nº do Protocolo: 23223.007049/2018-10

Juiz De Fora-MG , 11 de Dezembro de 2018.

REI-DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CC:

REI-GABINETE DA REITORIA

PRO-REITORIA DE ENSINO

REI-DIRETORIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

Título: Solicitação de RETORNO do MEMORANDO N. 05/2018

Assunto: 900 - ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS

Prezado Diretor,

No último Fórum de Ações Inclusivas, Fórum assessor da Pró-reitoria de Ensino, realizado no dia 03 de dezembro de 2018, um dos temas tratados foi sobre a pendência do retorno do memorando nº 05/2018, o qual lhe enviamos em 08/08/18.

Apesar disso, foi identificado por alguns de nós, integrantes do Fórum, que algumas das vagas que solicitamos providências de preenchimento já estão previstas para concurso, que parece-nos, acontecerá em breve e já está sendo organizado. E uma vaga de tradutor/intérprete de Libras do campus Rio Pomba foi ocupada através de cooperação técnica.

Nesse sentido, gostaríamos de receber um retorno sobre as demandas que apresentamos e como estão sendo trabalhadas.

Atenciosamente,
Fórum de Ações Inclusivas/CAI/PROEN

(Autenticado em 11/12/2018 16:40)
WANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA
COORDENADOR - TITULAR
Matrícula: 1847256

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2018**, tipo: **MEMORANDO_ELETRONICO**, data de emissão: **11/12/2018** e o código de verificação: **06077db9d6**

Re: Colaboração - Tradutor e Intérprete de Libras ao campus Rio Pomba

2 mensagens

Luciléia Maria Arantes <lucileia.arantes@ifsudestemg.edu.br>

1 de outubro de 2019 17:10

Para: NAI Núcleo de Ações Inclusivas <nai.riopomba@ifsudestemg.edu.br>, Diretor Geral - Campus Rio Pomba <dg.riopomba@ifsudestemg.edu.br>, João Batista Lúcio Corrêa <joao.correa@ifsudestemg.edu.br>, Sandro Vieira Teófilo <sandro.teofilo@ifsudestemg.edu.br>, Glaucia Franco Teixeira <glaucia.teixeira@ifsudestemg.edu.br>
Cc: Wilson Gomes de Paula Pereira <wilson.pereira@ifsudestemg.edu.br>, Departamento de Desenvolvimento Educacional - Campus Rio Pomba <dde.riopomba@ifsudestemg.edu.br>, Marcos Pavani de Carvalho <marcos.pavani@ifsudestemg.edu.br>

Prezados

No mês de agosto, antes da nomeação da servidora Andréia e com o intérprete Henrique Teles, também licenciado, os alunos do Campus Rio Pomba foram atendidos pelos intérpretes Fábio (da Reitoria) e Aguilar (Santos Dumont).

O Fábio fez a colaboração em todos os dias da semana e Aguilar também colaborou nas terças e quintas, devido a conflito de horários.

Como no momento o campus Rio Pomba conta com uma servidora efetiva entendemos que a necessidade de colaboração seja nos dias em que acontecem os conflitos de horário, ou seja nas terças e quintas.

Acredito que o Campus Santos Dumont, mesmo com um aluno surdo que também necessita acompanhamento e com colaboração ao Campus Barbacena, que está com intérprete também licenciado no momento, possa colaborar com Rio Pomba em um dia da semana.

Assim, solicito contato com a direção do campus Santos Dumont para confirmar a possibilidade de colaboração e o dia da semana (terça - dia todo ou quinta - parte da manhã).

No outro dia, apesar das demandas da reitoria principalmente referente ao processo seletivo e atendimento ao Campus Avançado Ubá, o Campus Rio Pomba poderá contar com o apoio do Fábio.

Em anexo o horário compilado dos alunos e do intérprete de rio Pomba para melhor visualização.

2ª feira

Segundo Graziela (NAI), a aluna Ivana fez matrícula posteriormente às negociações de colaboração de intérpretes. Estava ciente de que seria difícil o atendimento neste horário.
Período da tarde - ver com a Andréia sobre o atendimento.

3ª feira

Continuação da colaboração do Aguilar ou do Fábio.

4ª feira

Ver com a Andréia sobre o atendimento.

5ª feira

Continuação da colaboração do Aguilar ou do Fábio.
Ver com a Andréia sobre o atendimento.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Em ter, 1 de out de 2019 às 10:58, NAI Núcleo de Ações Inclusivas <nai.riopomba@ifsudestemg.edu.br> escreveu:
Prezados, esse é o horário retificado onde há a necessidade da colaboração.

Respeitosamente,
Graziela Rodrigues

Em ter, 1 de out de 2019 às 10:31, NAI Núcleo de Ações Inclusivas <nai.riopomba@ifsudestemg.edu.br> escreveu:
Prezados, bom dia!

Em razão do afastamento por licença médica do Intérprete Henrique Teles, que se encontra em colaboração técnica no campus Rio Pomba até o mês de outubro de 2019, vimos, por meio deste, verificar a possibilidade de colaboração de outros TILS do IF Sudeste. Essa colaboração é importante para que os 3 discentes surdos matriculados no campus não fiquem sem o devido apoio do profissional na sala de aula.

Em anexo seguem os horários de cada discente, o da TILS efetiva do campus e o horários onde há a necessidade de colaboração.

Respeitosamente,
Graziela Rodrigues

--

" **Sozinhos conseguimos fazer tão pouco; juntos conseguimos fazer muito.** - Helen Keller"

Núcleo de Ações Inclusivas - NAI

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - *campus* Rio Pomba
3571-5752

--

" **Sozinhos conseguimos fazer tão pouco; juntos conseguimos fazer muito.** - Helen Keller"

Núcleo de Ações Inclusivas - NAI

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - *campus* Rio Pomba
3571-5752

--

Luciléia Maria Arantes
Diretora de Apoio ao Discente - Pró-reitoria de Ensino
IF Sudeste MG - (32) 3257-4116



Horário todos.doc

47K

Sandro Vieira Teófilo <sandro.teofilo@ifsudestemg.edu.br>
Para: Fabio Cristiano de Paula <fabio.paula@ifsudestemg.edu.br>

4 de outubro de 2019 09:54

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

At.te
Sandro Teófilo
Tec. Assuntos Educacionais - PROEN
Coordenador de Ações Inclusivas - DIRAD
IF Sudeste MG
(32) 3257-4120



<https://www.ifsudestemg.edu.br/>



Horário todos.doc

47K

HORÁRIO ALUNOS SURDOS RIO POMBA

Eloar Júnior Ivana Andréia COLABORAÇÃO (solicitada)

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7-8		Higiene de Alimentos Andréia Atletismo II COLABORAÇÃO	Futebol I COLABORAÇÃO	Proces de Leite COLABORAÇÃO Fisiologia do Exercício COLABORAÇÃO	<i>Higiene</i> Andréia
8-9	Processamento de Leite – reposição de terça a noite Andréia	Higiene de Alimentos Andréia Atletismo II COLABORAÇÃO	Peteca Andréia	Proces de Leite COLABORAÇÃO Fisiologia do Exercício COLABORAÇÃO	
9-10	Proces de Leite Andréia Metodologia de pesquisa COLABORAÇÃO	Nutrição e metabolismo COLABORAÇÃO	Fisiologia do Exercício COLABORAÇÃO	Futebol I COLABORAÇÃO	
10-11	Proces de Leite Andréia Metodologia de pesquisa COLABORAÇÃO	Nutrição e metabolismo COLABORAÇÃO		Futebol I COLABORAÇÃO	
12-13	Projeto Português E/J Andréia	Projeto Português E/J Andréia		Projeto Português E/J Andréia	
13-14	Análise físico química do leite COLABORAÇÃO	Estrutura e Gestão da Educação + EBTT COLABORAÇÃO	Prática de Química Geral Andréia		
14-15	Análise físico química do leite COLABORAÇÃO	Estrutura e Gestão da Educação + EBTT COLABORAÇÃO	Prática de Química Geral Andréia		

15-16	Análise físico química do leite COLABORAÇÃO	Projeto Português E/J Andréia Atletismo II COLABORAÇÃO	Prática de Química Geral Andréia	Peteca Andréia	
16-17	Análise físico química do leite COLABORAÇÃO	Projeto Português E/J Andréia Atletismo II COLABORAÇÃO	Prática de Química Geral Andréia		

Atendimento tradutor/intérprete

3 mensagens

Coordenação de Ações Inclusivas <acoesinclusivas@ifsudestemg.edu.br>

4 de novembro de 2019 09:38

Para: Gisele de Freitas <gisele.freitas@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Fabio Cristiano de Paula <fabio.paula@ifsudestemg.edu.br>

Bom dia Gisele!

Primeiramente gostaria de agradecer a você e a toda equipe do *campus* pela receptividade na reunião da última sexta (01/11) e parabenizá-los pelo envolvimento no trabalho de atendimento ao aluno Gustavo.

Segundo, gostaria de comunicá-la que em conversa com o Diretor e Prof. Eduardo, ao final da reunião, acordamos a ida do Fábio para às terças-feiras até final deste semestre, caso você não tenha objeção. A escolha da terça ocorreu no intuito de verificar o desenvolvimento do aluno nas disciplinas específicas do curso.

Para amanhã (05/11) já está confirmada a ida.

sobre o teor da reunião em si, a Aline nos encaminhará algumas das anotações que fez para que eu possa organizar no plano junto com as observações levantadas por mim e pelo Fábio. Fique a vontade para nos enviar as suas também.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

At.te

Sandro Teófilo

--

Coordenação de Ações Inclusivas
Pró-reitoria de Ensino
IF Sudeste MG
(32) 3257-4120

Gisele de Freitas <gisele.freitas@ifsudestemg.edu.br>

11 de novembro de 2019 14:20

Para: Coordenação de Ações Inclusivas <acoesinclusivas@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Fabio Cristiano de Paula <fabio.paula@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde, Sandro e Fabio.

A reunião foi muito proveitosa de fato e em breve a Aline irá nos enviar a ata.

Aproveito a oportunidade para agradecer a participação do Fábio na aula de terça-feira passada. Foi reconfortante saber que ocorria comunicação entre a disciplina e o Gustavo, pois é o mínimo que posso esperar em uma sala de aula. Melhor seria se isso acontecesse todos os dias, mas compreendemos as limitações.

Gostaria de lembrar que essa terça-feira o Gustavo estará em Juiz de Fora para o desafio das Startups.

At.te,

Gisele de Freitas
IF SUDESTE MG
Campus Avançado de Ubá



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenação de Ações Inclusivas <acoesinclusivas@ifsudestemg.edu.br>
Para: Gisele de Freitas <gisele.freitas@ifsudestemg.edu.br>
Cc: Fabio Cristiano de Paula <fabio.paula@ifsudestemg.edu.br>

11 de novembro de 2019 15:20

Boa tarde Gisele! Como vai?

Sem dúvida, foi muito proveitosa e enriquecedora. Aguardaremos o material da Aline.

Agradeço pela compreensão da situação. Seguiremos trabalhando para melhorar a situação.

Nesta terça, o Fábio fará o atendimento ao Gustavo no *campus* Juiz de Fora.

At.te

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fwd: solicitação de intérprete para finalização do semestre letivo

Diretoria de Apoio ao Discente DIRAD <dirad@ifsudestemg.edu.br>
Para: Coordenação de Ações Inclusivas <acoesinclusivas@ifsudestemg.edu.br>

31 de agosto de 2021 08:11

Prezado Sandro, bom dia!

Encaminho-lhe solicitação do Campus Rio Pomba para que possa verificar a possibilidade de auxiliarmos nesta demanda.

Assim que possível nos dê um retorno.

Abraços!

----- Forwarded message -----

De: **Diretoria de Ensino - Campus Rio Pomba** <dde.riopomba@ifsudestemg.edu.br>

Date: seg, 30 de ago de 2021 18:25

Subject: solicitação de intérprete para finalização do semestre letivo

To: Diretoria de Apoio ao Discente DIRAD <dirad@ifsudestemg.edu.br>

Prezada Diretora Aurora e equipe

Boa noite! Conforme mensagens via telefone, venho solicitar apoio de uma Intérprete de Libras para substituir uma das profissionais do Campus Rio Pomba, afastada por motivos de doença.

A intérprete entrou com atestado de 14 dias e agora por mais 30 dias. Temo pelo final do semestre e a necessidade de acompanhamento dos estudantes em horários de revisões, atendimentos, avaliações e recuperações.

Visto que estamos no final do semestre letivo os horários com demanda de apoio imediatos são:

Segunda (dia 06 de setembro) de 19:15 a 20:15

Quinta (dias 02 e 09 de setembro) 19:15 a 20:15

Sexta (dia 03 de setembro) 19:15 a 20:15

A partir do início do segundo semestre do ano letivo de 2021 será adicionado a esta, caso não seja possível o retorno da colaboradora, os seguintes horários:

Terça-feira 13:00 às 17:00 (vezamento)

Terça-feira 07:00 às 11:00 (vezamento)

Quinta-feira 13:00 às 17:00 (vezamento)

OBS: Horários do próximo semestre letivo podem ser com demanda maior de acordo com o planejamento de disciplinas de cada estudante.

Não há previsão de reuniões para alinhamento das ações, horário de estudo de materiais pelas intérpretes e nenhum evento para interpretação ou qualquer atendimento extra e/ou individualizado que pode ser demandado no decorrer do período.

O processo de contratação de estagiário encontra-se em andamento junto à CGP do Campus, mas sem previsão de lançamento.

Desde já agradeço pela atenção e aguardo retorno.

--

Atenciosamente
Profª Paula Reis de Miranda
Diretora de Ensino do *Campus* Rio Pomba
32 3571 5747

Solicitação - Fórum de Ações Inclusivas

3 mensagens

Coordenação de Ações Inclusivas <acoesinclusivas@ifsudestemg.edu.br>

15 de maio de 2020 16:16

Para: Glaucia Franco Teixeira <glauca.teixeira@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Luciléia Maria Arantes <lucileia.arantes@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde Glaucia! Como vai?

Em nome do Fórum de Ações inclusivas, a partir das reuniões de abril e maio, encaminho o pedido de uma reunião com representantes do Fórum para discutir as seguintes pautas:

- 1- Discussão do Decreto nº 10.185/2019 no âmbito da Rede Federal
- 2- Contratação de Tradutores e Intérprete de Libras
- 3- Levantamento de acesso discente atendidos pelo NAI à internet

Quaisquer Dúvidas estamos à disposição.

At.te
Sandro Teófilo

--
Coordenação de Ações Inclusivas
Pró-reitoria de Ensino
IF Sudeste MG
(32) 3257-4120

Glaucia Franco Teixeira <glauca.teixeira@ifsudestemg.edu.br>

21 de junho de 2020 18:09

Para: Coordenação de Ações Inclusivas <acoesinclusivas@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Luciléia Maria Arantes <lucileia.arantes@ifsudestemg.edu.br>

Oi Sandro, boa noite.

Estou bem e você?

Vi seu e-mail no início das férias e acabei não respondendo, me desculpe.

Retornei com várias reuniões que já estavam pré agendadas, mas em breve vou sugerir uma data para esta reunião ok?!
Aviso com antecedência para ter tempo de convocar o fórum.

Abraços
Glaucia
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Coordenação de Ações Inclusivas <acoesinclusivas@ifsudestemg.edu.br>

23 de junho de 2020 08:12

Para: Glaucia Franco Teixeira <glauca.teixeira@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Luciléia Maria Arantes <lucileia.arantes@ifsudestemg.edu.br>

Bom dia Glaucia!

Sem problemas. Entendo perfeitamente.

Estaremos à disposição.

At.te

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUN DE SÃO JOÃO DEL REI/LAVRAS

OF/PRM/SJR/LJDO nº 322/2020

São João del-Rei, 15 de maio de 2020

A Sua Magnificência o Senhor

CHARLES OKAMA DE SOUZA

Magnífico Reitor do Instituto Federal Sudeste *Campus* Juiz de Fora

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 - Fábricas CPF: 36.080-001 – Juiz de Fora/MG

gabinete@ifsudestemg.edu.br

Inquérito Civil nº 1.22.014.000010/2019-91

Senhor Reitor,

Para instrução do procedimento em epígrafe e com fulcro no art.129, VI, da Constituição da República e no art.8.º, II, da Lei Complementar n.º 75/93, requisito a Vossa Magnificência que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, em complementação ao OFÍCIO Nº 127/2019- GABREITORIA (11.01.01), preste as seguintes informações sobre os pontos da Recomendação nº 66/2019 GABPRM1-LJDO:

- 1) qual o déficit atual de profissionais de apoio escolar aos discentes portadores de deficiência, por *campus* da instituição (ou seja, qual a diferença entre a demanda por tais profissionais e quantos estão efetivamente disponíveis em cada *campus*);
- 2) se já foi entregue o projeto arquitetônico de reforma da sede, auditório e refeitório do *Campus* Barbacena (objeto da licitação nº 07/2019) e se está prevista em tal projeto a instalação da sala de recursos multifuncionais (art. 5º, II, §§2º e 3º, do Decreto federal nº 7.611/2011). Deverá ainda ser informada a previsão de licitação para contratação das obras de adaptação;

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUN DE SÃO JOÃO DEL REI/LAVRAS	Rua Fiscal Januário Ramos, 127, Jardim América - Cep 36301316 - São João Del Rei-MG Telefone: (32)33798400 Email: prmg-sjr@mpf.mp.br
--	---	--



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUN DE SÃO JOÃO DEL REI/LAVRAS

3) encaminhe cronograma/planejamento de ações voltadas para incrementar a formação de gestores, educadores e demais profissionais da instituição para a educação inclusiva, particularmente na aprendizagem, na participação e na criação de vínculos interpessoais (art. 5º, §2º, IV, do Decreto federal nº 7.611/2011), previstas para o ano de 2020, em especial no *campus* Barbacena.

Solicito que a resposta ao presente ofício seja encaminhada por meio do Protocolo Eletrônico^[1], disponível em <www.protocolo.mpf.mp.br> , o que dispensa a remessa da versão física do referido expediente.

Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail prmg-sjr@mpf.mp.br ou pelo telefone (32) 3379-8400.

Atenciosamente,

(assinado com certificado digital)

LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA

procuradora da República

Notas

1. ^ Para utilizar o Protocolo Eletrônico basta acessar o link <https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo/> ou acessar o site do MPF <http://www.mpf.mp.br>, clicar no Guia de Serviços do MPF e selecionar o serviço "Encaminhar documentos não relacionados a um processo do MPF", preencher os dados do remetente (pessoa jurídica), do responsável pelo envio (pessoa física), do destinatário, anexar os documentos necessários e clicar no botão protocolar. A confirmação do protocolo será enviada por e-mail.



PROCURADORIA DA
 REPÚBLICA NO MUN
 DE SÃO JOÃO DEL
 REI/LAVRAS

Rua Fiscal Januário Ramos, 127, Jardim América - Cep
 36301316 - São João Del Rei-MG

Telefone: (32)33798400

Email: prmg-sjr@mpf.mp.br



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Coordenação de Ações Inclusivas <acoesinclusivas@ifsudestemg.edu.br>

Solicitação de quantitativo de servidores - envio para o FDE/CONIF

5 mensagens

Coordenação de Ações Inclusivas <acoesinclusivas@ifsudestemg.edu.br>
Para: digepe@ifsudestemg.edu.br

18 de outubro de 2019 09:48

Prezado Diretor, bom dia!

No fim do dia de ontem recebemos uma solicitação da Coordenação do Fórum de Pró-reitores de Ensino (FDE), mediante demanda emergencial do Conselho das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional (CONIF), para que os IFs informem o quantitativo de estudantes com deficiência regularmente matriculados, o número de profissionais efetivos/contratados para aos atendimento desses estudantes e as necessidades de contratação de profissionais especializados para atender as demandas de seu IF.

Prezados, boa tarde!

Pedimos a gentileza do preenchimento do formulário abaixo até 21/10/2019.

Por meio deste formulário, atendendo demanda do Conif, objetivamos conhecer melhor cada Instituição, com relação ao quantitativo de estudantes com deficiência regularmente matriculados, ao número de profissionais efetivos/contratados para aos atendimento destes estudantes e às necessidades de contratação de profissionais especializados para atender as demandas de seu IF.

Muito obrigado!

Atenciosamente,

**Pró-Reitoria de Ensino
Instituto Federal Catarinense - Reitoria
Rua das Missões, 100
Ponta Aguda
89051-000 Blumenau - SC
Fone: +47 3331-7840
<http://www.ifc.edu.br>**

Após análise da demanda do formulário, esta Coordenação vem solicitar o quantitativo de Tradutores/Intérpretes de Libras, Revisores/Transcritores Braille, Docente de Atendimento Educacional Especializado (AEE), Profissionais de Apoio (Cuidadores), Outros Profissionais Especializados para atendimento a estudantes com deficiência. O quantitativo para cada grupo de profissionais necessita ser apresentado da seguinte forma:

- a) efetivos
- b) Temporários - liberados pela SETEC
- c) Temporários - contratados por decisão judicial
- d) Terceirizados contratados pela lei nº 8.666/93
- e) Contratados por outros meios

Desde já agradeço a atenção e me coloco à disposição.

At.te
Sandro Teófilo

—
Coordenação de Ações Inclusivas
Pró-reitoria de Ensino
IF Sudeste MG
(32) 3257-4120

Direção Gestao de Pessoas - Reitoria <digepe@ifsudestemg.edu.br>

18 de outubro de 2019 17:06

Para: Coordenação de Ações Inclusivas <acoesinclusivas@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde, Sandro!

Em atenção à solicitação, encaminhamos o quadro com as informações solicitadas:

	Tradutores/Intérpretes de Libras	Revisores/Transcritores Braille	Docente de Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Profissionais de Apoio (Cuidadores)	Outros Profissionais Especializados para atendimento a estudantes com deficiência
Efetivos	8/9	6/6	0/0	0/0	0/0
Temporários - liberados pela SETEC	2/3	0/0	0/0	0/0	0/0
Temporários - contratados por decisão judicial	0/0	0/0	0/0	0/0	0/0
Terceirizados contratados pela lei nº 8.666/93	0/0	0/0	0/0	0/0	0/0
Contratados por outros meios	0/0	0/0	0/0	0/0	0/0

Ressaltamos que o primeiro número é o quantitativo em exercício e o segundo número é o quantitativo autorizado.

Em relação aos "outros profissionais", solicitamos informar se pretendem que seja informado o quantitativo de psicólogos e assistentes sociais.

Qualquer dúvida permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Gabriel Mynoro Anibolet

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Diretoria de Gestão de Pessoas
IF Sudeste MG / Reitoria**

Coordenação de Ações Inclusivas <acoesinclusivas@ifsudestemg.edu.br>

21 de outubro de 2019 11:48

Para: Direção Gestao de Pessoas - Reitoria <digepe@ifsudestemg.edu.br>

Bom dia!

Agradeço pelo envio das informações.

Quanto aos "outros profissionais" a intenção do formulário é identificar se existem profissionais que tenham certificação para prestarem atendimento à pessoa com deficiência, para então configurar o atendimento especializado. Dessa forma

devemos informar o número de psicólogos e assistentes sociais, por exemplo, somente se eles possuírem uma certificação para o atendimento. Essa verificação é viável mediante o prazo que temos?

At.te
Sandro Teófilo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Direção Gestao de Pessoas - Reitoria <digepe@ifsudestemg.edu.br>
Para: Coordenação de Ações Inclusivas <acoesinclusivas@ifsudestemg.edu.br>

25 de outubro de 2019 10:52

Bom dia !!

Segue quantitativo solicitado.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Psicologo e Assistente Social.xlsx
15K

Coordenação de Ações Inclusivas <acoesinclusivas@ifsudestemg.edu.br>
Para: Direção Gestao de Pessoas - Reitoria <digepe@ifsudestemg.edu.br>

25 de outubro de 2019 11:38

Bom dia!

Agradeço mais uma vez a atenção.

At.te

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
REI-SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

**MEMORANDO_ELETRONICO Nº 69/2021 - REISERATNCID (11.01.01.05)
(Identificador: 202155669)**

Nº do Protocolo: 23223.002171/2021-97

Juiz De Fora-MG , 21 de Junho de 2021.

REI-DIRETORIA DE APOIO AO DISCENTE

CC:

PRO-REITORIA DE ENSINO

Título: ACESSO À INFORMAÇÃO- MANIFESTAÇÃO 23546.042551/2021-11

Assunto: 002.11 - ADM. GERAL: ATENDIMENTO AO CIDADÃO: ACESSO À INFORMAÇÃO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E RECURSO

Prezada Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, informo a postagem de pedido de acesso à informação, manifestação 23546.042551/2021-11, nos seguintes termos:

"Tendo em vista o avanço das políticas nacionais voltadas à promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (lei 10098/2000; lei 13146/2015) e, por desdobramento da necessidade/obrigatoriedade das adequações (físicas e de pessoal) das instituições públicas de ensino em favor desse assunto, por gentileza, solicito as seguintes informações acerca dessa temática:

- 1) Número de estudantes portadores de deficiência e/ou com mobilidade reduzida que ingressaram no IF Sudeste MG nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 (números segmentados por cada unidade-campus/campus avançado);*
- 2) Número de estudantes portadores de deficiência e/ou com mobilidade reduzida que ingressaram no IF Sudeste MG, por meio do seu ÚLTIMO PROCESSO SELETIVO (1º semestre de 2021), favor informar o número por cada unidade-campus/campus avançado;*
- 3) Em relação ao número de estudantes portadores de deficiência e/ou com mobilidade reduzida que ingressaram no IF Sudeste MG no 1º semestre de 2021, há o quantitativo de profissionais especializados (técnicos administrativos em educação) para atendimento da demanda apresentada no item 2?*
- 4) Especificamente em relação aos Técnicos Administrativos em Educação da área de Libras (Tradutor/Intérprete), há número suficiente de profissionais do quadro efetivo para atendimento da demanda da instituição?*

5) Em caso de resposta negativa no item 4, qual seria o número necessário de profissionais (Tradutor/Intérprete Libras) para contratação (temporários)? Haverá contratação (integral) desse número de profissionais? Sim ou não? Por quê?

6) Em relação às questões arquitetônicas, ou seja, adequações dos espaços da instituição para eliminação de barreiras urbanísticas, barreiras arquitetônicas e outras barreiras de natureza diversa, a instituição atende aos atuais dispositivos legais?

7) Em caso de resposta negativa no item 6, como se dará o processo de contratação de projetos e obras para atendimento das demandas atuais e futuras da instituição? Essa ação (atendimento das questões relacionadas à acessibilidade) é prioridade da gestão máxima do IF Sudeste MG?

8) O emprego dos esforços administrativos e, especialmente, orçamentário no ano em curso (e nos próximos 4 anos) será, única e preferencialmente, em benefício dos novos projetos e novas obras voltadas ao atendimento das questões relacionadas à temática da acessibilidade em cada uma das unidades do IF Sudeste MG?

No caso da informação estar disponível no portal do instituto ou em qualquer outro portal ou link, por gentileza, informar o caminho.

O prazo para responder ao (a) cidadão (ã) é até **12 de julho de 2021**. Caso julgue que necessitará de mais tempo para apurar os dados é possível prorrogar o prazo por mais 10 (dez) dias, desde que a mesma seja justificada e apresentada antes do dia 12 de julho de 2021.

Sem mais agradeço,

Gestora SIC - Portaria GABREITOR/IFMGSE Nº 482/2021

(Autenticado em 21/06/2021 09:40)

CRISTINA THIELMANN MARTINS
COORDENADOR - TITULAR
Matrícula: 1508128

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **69**, ano: **2021**, tipo: **MEMORANDO_ELETRONICO**, data de emissão: **21/06/2021** e o código de verificação: **f800fb4653**

Carimbo de data/hora	Pontuação	Nome do(a) candidato(a):	CPF:	Curso:	Grupo de concorrência:	Anexo o laudo do(a) cand	Após a análise do laudo	Motivo do indeferimento:
14/04/2021 10:17:35		ULISSES DOS SANTOS LUCIANO	09757875600	Técnico em Transações Imobiliárias	PCD	https://drive.google.com/c	Deferido	Candidato apresenta deficiência física por amputação
14/04/2021 10:19:58		LUANA SANTOS BONIFACIO	08771244697	Técnico em Administração	PCD	https://drive.google.com/c	Deferido	Candidata apresenta deficiência auditiva
14/04/2021 10:23:09		CAUÃ NUNES ARAÚJO MELO	13675600637	Técnico em Agropecuária - Integral	L13	https://drive.google.com/c	Deferido	Deficiências múltiplas
14/04/2021 10:26:17		IURY MORAIS TURQUETI	13149480671	Técnico em Agropecuária - integral	L13	https://drive.google.com/c	Deferido	Candidato apresenta Transtorno do Espectro Autista
14/04/2021 10:51:29		JULIANA APARECIDA ZIMMERMAN	4000211617	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas-Integral	PCD	https://drive.google.com/c	Deferido	Candidata apresenta deficiência física (paraparesia)
14/04/2021 11:29:48		LUCAS FERNANDO BAPTISTA DA SILVA S	10596882637	Técnico em Informática-Noturno	PCD	https://drive.google.com/c	Deferido	Candidato com deficiência auditiva(parcial)
14/04/2021 11:32:23		LUIS GUSTAVO DE ARAUJO AUGUSTO	12176367650	Técnico em Informática-Noturno	PCD	https://drive.google.com/c	Deferido	Candidato apresenta deficiência auditiva bilateral parcial
14/04/2021 11:37:16		WELLINGTON DO CARMO DE SOUZA RO	11180779622	Administração-Noturno	PCD	https://drive.google.com/c	Deferido	Candidato apresenta deficiência auditiva parcial
14/04/2021 11:41:29		THAIS REIS SOARES RODRIGUES DUTRA	7705486601	Sistemas de Informação-Integral	PCD	https://drive.google.com/c	Deferido	Candidato apresenta perda auditiva profunda bilateral
14/04/2021 11:46:43		LEONARDO BATISTA PACHECO	8397574689	Direito-Noturno	PCD	https://drive.google.com/c	Deferido	Candidato apresenta hemiparesia
14/04/2021 11:54:30		EMILENE DE OLIVEIRA REIS	4293192662	MBA em Gestão Empreendedora-Variável	B (Pós-graduação - lato s	https://drive.google.com/c	Deferido	Deficiência física (ausência de membros)
14/04/2021 11:59:04		Thais Inês de Moraes Carvalho	12025431627	Especialização em Qualidade de Vida nas Organiz	B (Pós-graduação - lato s	https://drive.google.com/c	Deferido	Deficiência física
15/04/2021 09:21:10		RONALDO ALVES DA SILVA	03626305775	Direito-Noturno	PCD	https://drive.google.com/c	Deferido	Candidato apresenta deficiência física - paraplegia
22/04/2021 09:22:23		SABRINE EMANUELLE DIAS VIEIRA	123.252.456-59	Licenciatura em Ciências Biológicas - Noturno	V4506 - SISU	https://drive.google.com/c	Deferido	Candidata apresenta deficiência física (ausência de membros)
22/04/2021 09:27:07		GABRIEL AFONSO VALE CARVALHO	147.022.926-92	Nutrição - Integral	V4506 - SISU	https://drive.google.com/c	Deferido	Candidato apresenta visão monocular
22/04/2021 09:39:20		DANIEL VINICIUS SILVERIO	079.549.476-96	Tecnologia em Gestão de Turismo - Noturno	V4506 - SISU	https://drive.google.com/c	Deferido	Candidato apresenta visão subnormal
22/04/2021 09:53:03		SANDRO FERNANDES FORTES	030.340.407-84	Sistemas de Informação - Integral	V4506 - SISU	https://drive.google.com/c	Deferido	Candidato apresenta visão monocular.
22/04/2021 10:02:29		NATHALIA XAVIER LAGUARDIA	014.928.686-47	Zootecnia - Integral	V4506 - SISU	https://drive.google.com/c	Deferido	Candidata apresenta Transtorno do Espectro Autista.
26/04/2021 09:27:52		WALLACE WILLIAM DA COSTA	031.675.746-23	Engenharia Mecatrônica - Integral	V4506 - SISU	https://drive.google.com/c	Deferido	Candidato apresenta paraparesia
26/04/2021 10:14:07		Dallia Fernanda Benedito	085.631.786-10	Técnico em Hospedagem Integral	PCD	https://drive.google.com/c	Deferido	Deficiente física - autodeclarou não possuir a mão direita.
26/04/2021 10:16:32		Luan Gomes Gante	091.264.286-60	Técnico em Desenvolvimento de sistemas Integral	L9	https://drive.google.com/c	Deferido	Transtorno do Espectro Autista
26/04/2021 10:23:24		PEDRO ANTÔNIO AMARAL DE PAULA CAM	10578370670	Técnico em Mecânica-Integral	PCD	https://drive.google.com/c	Deferido	Apresenta deficiência intelectual e Autismo
26/04/2021 10:31:04		SARA RODRIGUES PAULINO	03454239680	Técnico em Eventos-Vespertino	PCD	https://drive.google.com/c	Deferido	Candidata apresenta deficiência auditiva
26/04/2021 10:33:35		FABIOLA DE SOUZA GUIMARÃES	09873144676	Técnico em Administração-Noturno	L10	https://drive.google.com/c	Deferido	Candidata apresenta deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista
26/04/2021 10:47:53		Igor José Camargo Júnior	106.624.506-12	Técnico em informática Noturno	PCD	https://drive.google.com/c	Deferido	Apresentou audiometria. É deficiente auditivo e se utiliza da língua oral.
26/04/2021 10:52:34		PAULA APARECIDA CERQUEIRA	13921117658	Sistemas de Informação-Integral	PCD	https://drive.google.com/c	Deferido	Deficiência física de membros superiores
29/04/2021 09:20:12		GUSTAVO HERIQUE BRAZ	12131521600	Técnico em Nutrição e Dietética-Noturno	L14	https://drive.google.com/c	Deferido	Deficiência física - paraparesia membro direito
29/04/2021 09:24:24		LUIZ EDUARDO DE ARAUJO GOULART	03574106530	Técnico em Informática-Integral	PCD	https://drive.google.com/c	Deferido	Paralisia cerebral
29/04/2021 09:29:12		LUAN BARBOSA DE PAULA FRANCISQUINI	08434541645	Técnico em Mecânica-Integral	PCD	https://drive.google.com/c	Deferido	Candidato apresenta deficiência auditiva - surdo
29/04/2021 09:32:15		IGOR JOSÉ CAMARGO JUNIOR	10662450612	Técnico em Informática-Noturno	PCD	https://drive.google.com/c	Deferido	Candidato apresenta deficiência auditiva parcial
06/05/2021 09:16:00		RODRIGO PEREIRA SOUZA	023.633.086-11	Administração	PCD	https://drive.google.com/c	Deferido	Candidato com baixa visão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

RELATÓRIO Nº 909/2021 - DIRADREI (11.01.02.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 29 de Outubro de 2021

Relatorio_de_analise_do_parecer_000859_2021_1.pdf

Total de páginas do documento original: 33

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 22:06)

AURORA MARIA BAPTISTA DA SILVA

DIRETOR

54399

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **909**, ano: **2021**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **29/10/2021** e o código
de verificação: **160ab5c86f**